



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 422 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 25/11/22

EDIÇÃO Nº: 2653

FLS: 55

Altera a Portaria Municipal n.º 13 de 10 de janeiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º, da Portaria Municipal n.º 13 de 10 de janeiro de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora RAQUEL SANTANA DE MELO para exercer a função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE BUCAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 11% (onze por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 02 de Janeiro de 2019” (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada no art. 1º desta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

